

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23276.000221/2020-08 DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA 05/2020

#### 1. DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PARA RUA DO PRÉDIO DE GRADUAÇÃO NO CAMPUS PINHEIRAL DO IFRJ.**

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A unidade demandante Prefeitura, dentre outras atribuições, é responsável por atividade afetada pela aquisição. A rua de acesso ao prédio da graduação, necessita de uma melhora na sua iluminação pública. A aquisição dos produtos cabo pp 4 x 2,5, cabo quadruplex, cinta circular, conector de derivação, lâmpada vapor, parafuso, reator externo, rex uma linha reforçado e roldana louça, talha permitirá atender à rua do prédio novo com sua iluminação, proporcionando iluminação e segurança aos pedestres.

Esta solicitação atenderá as atividades de aula, atividade de laboratório, ensino, pesquisa, beneficiando alunos, servidores e visitantes. A quantidade estimada foi baseada na distância entre os postes localizados na rua de acesso ao prédio da graduação.

O período para utilização dos materiais é de uso imediato. A não aquisição dos materiais poderá acarretar na insegurança dos servidores, alunos, laboratórios e visitantes.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Especificação	Código SIDEC	Unid.	Qtd.	Média de Valor global (R\$)
1	Cinta Poste, material: Aço carbono, tipo uso: Suporte para transformador, diâmetro: 220 MM, características adicionais: Galvanização por imersão a quente	364542	Unid	12	R\$ 273,04
2	Parafuso cabeça abaulada (Francês) M16 X 150MM	150125	Unid	24	R\$ 434,40
3	Cabo Elétrico Multiplexado, Material do condutor: Alumínio, Material Isolamento: Xlpe, Classe de encordoamento: 2, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Designação usual: Quadruplex, Aplicação: Rede Aérea de baixa Tensão, Estrutura: 3 Condutores Fase + 1 condutor Neutro	418905	M	100	R\$ 2.296,67
4	Reator Lâmpada Vapor Metálico, tipo Uso Externo, Potência nominal Lâmpada: 400W, Tensão Nominal: 220 V, Frequência Nominal 60 HZ	416227	Unid	20	R\$ 1.216,07

5	Lâmpada Vapor Metálico, Tipo Base: E-40, Formato: Tubular, Temperatura de cor: 6000 K, Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 400W, Cor: Branca	458299	Unid	20	R\$ 840,13
6	Armação secundária, Material: Aço Carbono SAE 1010/1020, Proteção superficial: Galvanização por imersão a quente, aplicação: Isolador Roldana Tipo Pesado, Tipo : Rex de 4 linhas, Tipo Fixação: Parafuso Porca e Arruela	419029	Unid	20	R\$ 372,67
7	Isolador Elétrico, Material: Porcelana, Aplicação: Uso Externo, Características Adicionais: Roldana 72X72, Tipo ar 11, Cor Marrom	446074	Unid	20	R\$ 109,47
8	Conector elétrico, características adicionais principal 16-120MM <sup>2</sup> , Derivação 16-35MM <sup>2</sup> , Tipo Construtivo Perfurante Isolado Aplicação Manutenção Elétrica	458406	Unid	50	R\$ 597,50
9	Cabo PP, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Isolamento, Condutor: PVC Flexível, Seção Nominal Condutor: 4 X 2,5 MM <sup>2</sup> , Isolação Principal: PVC Antichama, Capacidade de isolamento: 750 V, Característica adicional: Baixa emissão de gás, temperatura operação: 70 °C, Normas técnicas: NBR-13249, Classe Encordoamento: 5	415378	M	300	R\$ 1.829,00
10	Talha Manual, Capacidade Manual: 3.000 KG, Altura Elevação: 3 M, Características adicionais: Alavanca tipo Elos, Material Estrutura: Chapa Aço, Tratamento Superficial, Anticorrosivo	322197	Unid	1	R\$ 1.096,05

**R\$ 9.065,00**

#### 4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

**4.1. O custo estimado total da presente dispensa de licitação é de R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais).**

**4.1.1.** O custo estimado total da licitação foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material com pesquisas de aquisições feitas por órgãos da administração pública nos últimos 180 dias pelo sítio eletrônico Painel

de Preços, disponibilizado pelo Governo, conforme registros anexados ao(s) processo(s) acima indicado(s).

- 4.1.2.** Os preços ofertados devem incluir todo e qualquer custo, inclusive custos logísticos, despesas indiretas e impostos, que por ventura venha a incidir sobre o objeto desta contratação.

## **5. DO LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO**

- 5.1.** A entrega se dará de forma total, a partir de emissão de ordem de fornecimento
- 5.2. O prazo de entrega do item será de 15 dias contados da emissão da ordem de fornecimento.**
- 5.2.1.** No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data em que efetivará entrega, não podendo o adiamento ser superior a 48 (quarenta e oito horas).

## **6. DO PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento será feito contra Nota de Empenho de Despesa.**
- 6.2.** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.
- 6.2.1.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 6.2.1.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.4.** Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 6.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.6. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS REFERENTES AO ATESTO DA NOTA FISCAL devem ser encaminhadas ao Coordenação de Orçamento e Finanças do IFRJ – Campus/Pinheiral, através do telefone: (24) 3356-8208, ou por e-mail: [coof.cpin@ifrj.edu.br](mailto:coof.cpin@ifrj.edu.br).**

## **7. DAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 7.1.** O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste Pregão.
- 7.2.** Todos os itens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações descritas acima.

Em, 23/03/2020

---

Elio Alves de Moura  
Prefeitura do Campus

---

Marcos Fábio de Lima  
Ordenador de Despesas